



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06/04/17  
EDIÇÃO NÚMERO: 918  
JORNAL: Diário Oficial

## ATO LEGISLATIVO Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 2º, da Resolução nº 01/15, resolve fixar em **R\$ 364,66 (trezentos e sessenta quatro reais e sessenta e seis centavos)** o valor do auxílio alimentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, referente ao reajuste de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) incidente sobre o valor anterior, percentual este correspondente as variações do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de um ano, a ser implantado retroativamente a partir de 01.01.2017.

Campo Largo, 06 de abril de 2017.

  
**Bento Antônio Vidal**  
Presidente